INDICAÇÃO Nº. 251/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA CAMPANHA INTERNA, ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA DESTINAÇÃO DO PERCENTUAL DE 3% DO IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E 3% PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**

Como se bem sabe, as pessoas físicas podem, ao declarar o imposto de renda, doar até 6% dos seus impostos, sendo 3% para os fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e 3% aos fundos do Idoso. Trata-se de doações de parcela do IRPF a projetos sociais, culturais e esportivos. Dessa forma, o contribuinte poderá apoiar uma causa sem que precise gastar nada além do que já pagaria ou receberia de imposto.

No caso dos fundos para idosos e para crianças e adolescentes, a doação pode ser feita diretamente na declaração, com o valor sendo pago na primeira cota ou em cota única do imposto. O próprio programa gerador se encarregará de incluir automaticamente o valor das doações na lista de deduções do Imposto de Renda.

Através destas doações, os fundos repassam para diversas ONG's e entidades sem fins lucrativos, recursos financeiros para manutenção de suas atividades e que poderão beneficiar diversas pessoas em situação de vulnerabilidade.

Portanto, se todos os servidores municipais optassem pela doação destas parcelas de seu imposto de renda aos fundos supracitados, cada fundo poderia arrecadar valores significativos. Não obstante, precisamos tocar na consciência social das pessoas. Assim, seria de grande importância que Administração Municipal pudesse realizar uma campanha de conscientização entre os servidores públicos municipais, em prol desta justa causa.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL